

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº38/2008

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de setembro de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901080084878, CI Nº375/08/COFIN**, devolução à Aneel do valor de R\$293,76 – *autorizada a devolução à ANEEL do valor de R\$293,76 (duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a despesas glosadas, atendendo solicitação de auditoria. Enviar o processo à CFI para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901050022649, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2008-AGERBA, Linha 837: Madre de Deus / Dias D'Ávila** – *autorizada a abertura de novo procedimento licitatório. A Diretoria Colegiada recomenda o cumprimento dos prazos devidos. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901070070348, SINART, Ofício DP-063/07** referente construção de garagens no Terminal Rodoviário de Salvador – *enviar o processo em diligência ao DQS;* **Item 04 – Processo nº0901080063749, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., Recurso do Auto de Infração nº35434** – *a Diretoria Colegiada nega provimento ao Recurso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901080063730, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., Recurso do Auto de Infração nº33688** – *a Diretoria Colegiada nega provimento ao Recurso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº0901080063790, Locadora Aratu Transportes Rodoviários Ltda., Recurso de Auto de Infração nº33690** – *a Diretoria Colegiada nega provimento ao Recurso. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 07 – Processo nº0901080054448, CI Nº18344/06-OUVID-640**, reclamação à Ouvidoria solicitando implantação de linha – *atendendo a solicitação de usuário através da Ouvidoria da AGERBA a Diretoria Colegiada autoriza a criação da linha Guanambi X Bom Jesus da Lapa, via Caetité e determina o envio do processo à CPL para abertura de procedimento licitatório;* **Item 08 – Processo nº0901080066020, CASCADURA Industrial Bahia Ltda., Licença Especial Vinculada** – *em concordância com o parecer da PROJUR às folhas 17 e 18 a Diretoria em regime de Colegiado autoriza a realização de vistoria no veículo modelo Kombi da Cascadura Industrial Bahia Ltda., para transporte dos seus funcionários. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências;* **Item 09 – Processo nº0901080082484, Viação Cidade de Alagoinhas Ltda.,** prorrogação de autorização provisória – *encaminhar o processo a PROJUR para emissão de parecer. Posteriormente, enviar o processo à CPL para dar celeridade ao processo licitatório já autorizado;* **Item 10 – Processo nº0901080065997, DERBA,** solicita a possibilidade da cessão de um Plotter pertencente a AGERBA – *a Diretoria Colegiada autoriza a cessão do bem móvel, nos termos do parecer da PROJUR às folhas 5 e 6. Enviar o processo à PROJUR para elaboração do Contrato de Cessão de Uso de Bem Público;* **Item 11 – Processo nº0901070009550, ASUL – Administradora Subaé Ltda., Comissão de Sindicância referente às Portarias AGERBA nº131/07 e nº140/07** – *renovações das concessões dos Terminais Rodoviários de Alagoinhas, Cruz das Almas e Santo Antonio de Jesus — encaminhar o processo à PROJUR para emitir parecer a respeito da CI nº01/08 (folha 302/303) da Concessão de Processo Administrativo Disciplinar;* **Item 12 – Processo nº0901080011633, Rota Transportes Rodoviários Ltda., Comissão de Processo Administrativo – Portaria AGERBA nº21/08** – *a Diretoria em Regime de Colegiado decide que a matéria é de competência do Diretor Executivo e encaminha o processo para sua decisão;* **Item 13 – Processo nº0901080062181, CFI/AGERBA,** solicita contratação de empresa especializada em

consultoria técnica nas áreas de Administração, Orçamento, Financeira, Contábil e Sistema de Controle Interno Setorial – *enviar o processo em diligência ao DPE*; **Item 14 – Processo nº0901080080023, CI/COSAU/Nº140/08**, proposta comercial para travessias de veículos da AGERBA, através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SIBE – *aprovada a formalização do contrato de prestação de serviços que autoriza o Sistema de Bilhetagem Eletrônica. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências*; **Item 15 – Processo nº0901080083677, CI Nº051/08/INFO**, solicita abertura de procedimento licitatório – *autorizada a abertura de procedimento licitatório para contratação, junto a empresa do mercado, o serviço de programação na ferramenta Maker – 2, para converter os aplicativos atuais para uma plataforma tecnológica única. Enviar o processo à CPL para as devidas providências*; **Item 16 – Processo nº0901080084720, DESENBAHIA**, Convênio de Cessão de Pessoal entre a AGERBA e DESENBAHIA referente a ANA MONICA PESSOA NEVES FAGUNDES – *enviar o processo a PROJUR para emitir parecer*; **Item 17 – Processo nº0901080021906, VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA.**, Transferência de Permissão – *aprovada a transferência da linha 0858 – Lauro de Freitas X Terminal da França via Paralela e seus serviços: 0858 A – Cartódromo X Terminal da França via Paralela / Amarelão e o 0858 A – Cartódromo X Terminal da França via Paralela / Praça Arcanjo; linha 0859 – Portão X Itapoã, da empresa Viação Rio Vermelho Ltda., para a empresa Viação Rio Verde Ltda., tendo em vista que foram atendidas todas as exigências estabelecidas no Artigo 22 do Regulamento do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pela Resolução AGERBA nº27/2001, de acordo com o parecer da PROJUR à folha 62 do processo. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências*; **Item 18 – Processo nº0901080086935, Auto Viação Camurujipe**, Protocolo de Intenções – pedido de Anuência Prévia para transferência do seu controle societário para a sociedade WEIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – *a Diretoria em regime de Colegiado, dará anuência prévia quando a empresa pretendente à sucessão cumprir as exigências legais e regulamentares – art.22, inciso II e III da Resolução AGERBA nº27/01 e c/c o art.27, parágrafo 1º da Lei Federal 8.987/95 e das demais normas e regulamentos pertinentes. Enviar o processo à PROJUR para notificar a empresa e adotar as providências necessárias*; **Item 19 – Processo nº0901080086889, Viação Águia Branca S/A**, solicita autorização de preço promocional – *autorizada as empresas Viação Águia Branca S/A e Viação Jequié Cidade Sol Ltda. a promover preços promocionais. Enviar o processo à DTAF para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretário de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas